



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

## Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes - 205 - Barra de São Francisco - ES

### LEI N° 1044 de 13 DE ABRIL DE 2021

FAZ ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL N° 983, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições,

#### DECRETA

Art. 1° Faz alterações na Lei Municipal n° 983, de 05 de outubro de 2020, a saber:

Art. 4° — Fica criado o Conselho Municipal de Esportes, composto por 5 (cinco) membros, sendo 2 (dois) representantes do Município indicados pelo Chefe do Poder Executivo e 3 (três) por representantes das diversas modalidades esportivas ativas no Município.

Parágrafo único — No mesmo ato de nomeação dos Conselheiros o Chefe do Poder Executivo nomeará 3 (três) membros suplentes que poderão ser ouvidos em matérias discutidas pelo mesmo, sem direito a voto.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 13 de abril de 2021.

**ADEMAR ANTÔNIO VIEIRA**  
Presidente da Câmara

Reg. em livro próprio  
na data supra

Joás Gomes de Oliveira  
Escriturário